

**Anexo 11 - Estrutura Tarifária Proposta**

CEG RIO - Tarifa Reposicionada em Ago/18 (Com impacto da Proposta da 4ª Revisão Tarifária)			
Data Vigência		01/08/18	
Custo do Gás Res/Com (R\$/m³)		1,14409	
Custo do Gás Demais (R\$/m³)		1,33524	
Custo do Gás Industrial Não Vidreiro (R\$/m³)		1,33902	
Custo do Gás Vidreiro (R\$/m³)		1,20172	
Custo GLP Res e Ind (R\$/kg)		5,85438	
Fator Tributos (PIS, COFINS, ICMS, 1x Regulação)		0,7836	
Fator Tributos Salineiro e Barrilhista (PIS, COFINS, 1x Regulação)		0,9030	
Fator Tributos GLP Res e Ind (1x Regulação)		0,9950	
Fator de Reposicionamento de margem (Fator m)		1,1510	
TIPO DE GAS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³	
GAS NATURAL	Residencial	0 - 7	4,6536
		8 - 23	5,9207
		24 - 83	7,0810
		acima de 83	7,8988
	Residencial Social MCMV	0 - 7	3,5089
		8 - 23	3,6620
		24 - 83	7,0810
		acima de 83	7,8988
	Comercial e Outros	0 - 200	3,9753
		201 - 500	3,9284
		501 - 2.000	3,2050
		2001 - 20.000	3,1279
		20.001 - 50.000	3,0608
	Climatização	0 - 200	2,9936
		201 - 5.000	4,0802
5.001 - 20.000		2,7787	
20.001 - 70.000		2,5733	
70.001 - 120.000		2,2914	
120.001 - 300.000		2,1811	
300.001 - 600.000		2,0630	
600.001 - 1.500.000		1,9231	
1.500.001 - 3.000.000		1,9195	
acima de 1.500.000		1,9092	
Cogeração	0 - 200	3,0360	
	201 - 5.000	2,9422	
	5.001 - 20.000	2,1345	
	20.001 - 70.000	1,9673	
	70.001 - 120.000	1,9668	
	120.001 - 300.000	1,9859	
	300.001 - 600.000	1,9848	
	600.001 - 1.500.000	1,9844	
	1.500.001 - 3.000.000	1,9840	
	acima de 1.500.000	1,9890	
Geração Distribuída Emergencial	0 - 200	4,1741	
	201 - 5.000	2,8048	
	5.001 - 20.000	2,5542	
	20.001 - 70.000	2,2335	
	70.001 - 120.000	2,1071	
	120.001 - 300.000	2,0976	
	300.001 - 600.000	2,0576	
600.001 - 1.500.000	2,0514		
> 1.500.000	2,0343		
Geração Distribuída	faixa única	1,9753	
GNV	faixa única	1,9753	
GNV Transporte Público	faixa única	1,9753	
Petroquímico	0 - 200	3,1108	
	201 - 2.000	3,0181	
	2.001 - 10.000	2,9626	
	10.001 - 50.000	2,5786	
	50.001 - 100.000	2,4126	
	100.001 - 300.000	2,2350	
	300.001 - 600.000	2,0247	
	600.001 - 1.500.000	2,0189	
	1.500.001 - 3.000.000	2,0035	
	acima de 3.000.000	1,9520	
Industrial	0 - 200	3,1157	
	201 - 2.000	3,0229	
	2.001 - 10.000	2,9674	
	10.001 - 50.000	2,5834	
	50.001 - 100.000	2,4174	
	100.001 - 300.000	2,2398	
	300.001 - 600.000	2,0296	
	600.001 - 1.500.000	2,0237	
	1.500.001 - 3.000.000	2,0083	
	acima de 3.000.000	1,9568	
Salineira	0 - 200	3,9246	
	201 - 2.000	2,5832	
	2.001 - 10.000	2,3718	
	10.001 - 50.000	2,0807	
	50.001 - 100.000	1,9671	
	100.001 - 300.000	1,8454	
	300.001 - 600.000	1,7015	
	600.001 - 1.500.000	1,6976	
	1.500.001 - 3.000.000	1,6873	
	acima de 3.000.000	1,6519	
Ceramista	0 - 200	2,2545	
	201 - 2.000	1,9603	
	2.001 - 10.000	1,9136	
	10.001 - 50.000	1,8500	
	50.001 - 100.000	1,8252	
acima de 100.000	1,7982		
Barrilhista	0 - 200	2,6995	
	201 - 2.000	2,6190	
	2.001 - 10.000	2,5709	
	10.001 - 50.000	2,2377	
	50.001 - 100.000	2,0936	
	100.001 - 300.000	1,9395	
	300.001 - 600.000	1,7570	
	600.001 - 1.500.000	1,7520	
	1.500.001 - 3.000.000	1,7386	
	acima de 3.000.000	1,6939	
Vidreiras	0 - 200	2,9408	
	201 - 2.000	2,8479	
	2.001 - 10.000	2,7924	
	10.001 - 50.000	2,4085	
	50.001 - 100.000	2,2424	
	100.001 - 300.000	2,0647	
	300.001 - 600.000	1,8546	
	600.001 - 1.500.000	1,8488	
	1.500.001 - 3.000.000	1,8335	
	acima de 3.000.000	1,7817	
Termelétricas	$T = \left( \left( \frac{33,209}{(c + 40)^{28}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPM_m}{IGPM_c} \right) \times 1,1510 + CG$		
Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMm = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMc = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745 CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.			
GLP	Residencial	R\$/kg	
	Industrial	R\$/kg	
faixa única - (R\$/kg)		8,0947	
faixa única - (R\$/kg)		7,9187	
<b>Notas:</b>			
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.			
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.000 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.			
- As Tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.			
- As Tarifas acima contemplam os tributos incidentes, exceto termelétricas.			

Tipo de Gás/Consumidor		
GÁS NATURAL	Faixas de Consumo m³/mês	Tarifa Limite R\$/m³
<b>Consumidores livres, Autoprodutores e Auto-importadores</b>		
Petroquímico	0 - 200	1,0889
	201 - 2.000	1,0162
	2.001 - 10.000	0,9727
	10.001 - 50.000	0,6719
	50.001 - 100.000	0,5417
	100.001 - 300.000	0,4026
	300.001 - 600.000	0,2379
	600.001 - 1.500.000	0,2333
	1.500.001 - 3.000.000	0,2212
acima de 3.000.000	0,1809	
Industrial	0 - 200	1,0889
	201 - 2.000	1,0162
	2.001 - 10.000	0,9727
	10.001 - 50.000	0,6719
	50.001 - 100.000	0,5417
	100.001 - 300.000	0,4026
	300.001 - 600.000	0,2379
	600.001 - 1.500.000	0,2333
	1.500.001 - 3.000.000	0,2212
acima de 3.000.000	0,1809	
Salineira	0 - 200	2,1951
	201 - 2.000	0,9839
	2.001 - 10.000	0,7930
	10.001 - 50.000	0,5302
	50.001 - 100.000	0,4276
	100.001 - 300.000	0,3177
	300.001 - 600.000	0,1878
	600.001 - 1.500.000	0,1842
	1.500.001 - 3.000.000	0,1749
acima de 3.000.000	0,1429	
Barrilista	0 - 200	1,0889
	201 - 2.000	1,0162
	2.001 - 10.000	0,9727
	10.001 - 50.000	0,6719
	50.001 - 100.000	0,5417
	100.001 - 300.000	0,4026
	300.001 - 600.000	0,2379
	600.001 - 1.500.000	0,2333
	1.500.001 - 3.000.000	0,2212
acima de 3.000.000	0,1809	
Termelétricas	$T = \left( \left( \frac{33,209}{(c + 20)^{2,8}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPM_n}{IGPM_o} \right) \times 1,1510$	
	Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745	
<b>Notas:</b> - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As Tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas. - As Tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.		